



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 768

sexta-feira, 10 de junho de 2022

Sumário

Poder Executivo.....	1
Licitações.....	1
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022.....	1
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.....	2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 Processo: 84/2022.....	2
Jurídico.....	2
DECRETO Nº.028, DE 10 DE JUNHO DE 2022.....	2
Sec. Educação.....	4
EDITAL 013/ 2022 CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL II.....	4

Poder Executivo

Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 04/2022 – Processo Licitatório nº 19/2022.

Objeto: Chamamento Publico para Contratação de Pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de mão de obra e do material necessário para atender a necessidade do Município de Santana da Vargem/MG.

O Recebimento dos envelopes será na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a partir das 07hs do dia 20/06/2022 e ficará disponível para novos interessados até 19/06/2023.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 768

sexta-feira, 10 de junho de 2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 Processo: 84/2022

Objeto: refere-se a registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em aplicação de massa asfáltica C. B. U. Q., concreto betuminoso usinado a quente, com fornecimento de material e mão de obra necessários para execução de serviços de asfaltamento, recapeamento, tapa buracos e reparos em geral nas vias públicas pavimentadas, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras de Santana da Vargem - MG.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG torna pública a SUSPENSÃO do certame referente ao Edital do pregão presencial nº 22/2022 – O processo foi suspenso para adequações no edital e anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 35 3858 1200. Endereço: Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem/MG CEP 37.195-000.

Santana da Vargem, 10 de junho de 2022.

Juliano Mendonça Ferreira

Pregoeiro

Jurídico

DECRETO Nº.028, DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Decreta luto oficial no Município de Santana da Vargem/MG em virtude do falecimento da senhora Norma do Carmo Figueiredo, ex-servidora pública”.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 768

sexta-feira, 10 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem/MG,

CONSIDERANDO, o falecimento da Ex-servidora Norma do Carmo Figueiredo, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Vargense no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Vargense e em toda a região;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Vargense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Santana da Vargem/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **NORMA DO CARMO FIGUEIREDO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Santana da Vargem/MG, como cidadã e como ex-servidora pública.

Art.2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Santana da Vargem/MG, de 10 de junho de 2022



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 768

sexta-feira, 10 de junho de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Sec. Educação

EDITAL 013/ 2022 CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL II

O Município de Santana da Vargem, com sede nesta cidade, na Praça Pe. João M. Neiva, nº. 15, Centro, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a Lei Federal nº13935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes de educação básica, devidamente representada pela Secretária Municipal de Educação, Renata Scalioni Figueiredo Coelho, convoca através do presente edital, assistentes sociais interessados em participar da disputa de vagas para a Rede Municipal de Ensino.

01 - Natureza do cargo: Assistente Social II

02 - Habilitação necessária: Bacharelado em Serviço Social, com registro.

03 - Quantidade de vagas:

- 01 vaga para Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, de 07:00 às 09:00 horas e 12:00 às 14:00 horas.

04 - Período do contrato de trabalho: de 14 de Junho a 16 de Dezembro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a bem do interesse público.

05 - Regime de trabalho: estatutário

06 - Carga horária semanal: 20 horas semanais

07 - A concorrência da vaga se dará às (10 horas 00 mim) dez horas do dia 13 de Junho de 2022 na Secretaria Municipal de Educação, Rua José Venâncio de Miranda, 371, Bairro São Luiz, Santana da Vargem – MG.

08 - Não serão aceitas participações por procuração.

09 - Serão, pela ordem, critérios para desempate:

- Bacharelado em Serviços Social (Apresentação do Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico).

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 768

sexta-feira, 10 de junho de 2022

- Diploma ou certificado de conclusão e aprovação da tese de doutorado, na área de Assistência Social, validado pela instituição de ensino que se procedeu;
- Diploma ou certificado de conclusão e aprovação de mestrado, na área de Assistência Social, validado pela instituição de ensino que se procedeu o curso;
- Diploma ou certificado de conclusão e aprovação de pós graduação, na área de Assistência Social, validado pela instituição de ensino que se procedeu o curso;
 - e) tempo de exercício na função específica neste Município (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo ou designado na função em 2022**);
 - f) tempo de exercício na função específica no estado (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo / designado ou em outra rede municipal na função em 2022**);
 - g) tempo de exercício em função pública neste município (Rede Municipal);
 - h) tempo de exercício em função pública estadual;
 - i) tempo de exercício em função pública em outro município;
 - j) idade (mais idoso);

10 - Documentação pessoal necessária / original e cópia (a não apresentação dos documentos com suas cópias citados abaixo **desclassificará o candidato**):

- Documento de identidade; (original e cópia)
- Título eleitoral; (original e cópia)
- Comprovante (s) ou Certidão de votação da última eleição; (original e cópia)
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos; (original e cópia)
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui; (original e cópia)
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (original e cópia)
- Carteira de trabalho – CTPS (Páginas de foto e qualificação civil); (original e cópia)
- Certidão de casamento ou nascimento; (original e cópia)
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cartão de vacina; (original e cópia)
- Número da Conta corrente no Banco do Brasil ou declaração que não possui; (original e cópia)
- Comprovante de endereço. (original e cópia)
- Comprovante do cartão de vacina contra a Covid-19. (original e cópia)
- Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; (original)
- Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal e Estadual; (original)

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 768

sexta-feira, 10 de junho de 2022

- Certidão de Distribuição para Fins Gerais Cíveis e Criminais junto a Justiça Federal; (original)
- Certidão Cível e Criminal junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; (original)
- Declaração a próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público Municipal. ; (original).

11 – Dos requisitos para participar do processo seletivo simplificado:

I - ser maior de 18 anos;

II - ser residente e domiciliado no Brasil;

III - estar quite com o serviço militar, caso seja do sexo masculino;

IV - estar em pleno gozo dos direitos políticos;

V - ter idoneidade moral;

VI - deter aptidão física e mental para o exercício da função do cargo comprovado por atestado médico quando da contratação;

VII - ter graduação, curso ou assemelhado que demonstre que o contratado tenha conhecimento técnico para desempenhar a função pública que exercerá;

VIII - não possuir condenação criminal ou ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado;

IX - não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com a autoridade contratante ou com servidor da mesma pessoa jurídica investido no cargo de direção, chefia ou assessoramento ou de pessoa com função gratificada no Executivo Municipal.

X - declaração de próprio punho do candidato de que não foi demitido do serviço público federal, estadual ou municipal;

Santana da Vargem, 09 de Junho de 2022

RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 768

sexta-feira, 10 de junho de 2022

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Sec. |Educação: Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira